



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

ATA DE JULGAMENTO Nº 218/2017

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas e quinze minutos, na sala de Licitações, nesta Prefeitura Municipal, sito ao Largo do Mineiro, 135, reuniu-se em sessão pública, a Comissão Municipal de Licitações, designada pela portaria **1193/2017**, incumbida de examinar e julgar o procedimento licitatório de modalidade **Tomada de Preço 36/2017**, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA E TRANSPORTES DE RESÍDUOS QUÍMICOS CLASSE I**. Levando em conta o critério de julgamento adotado pela comissão de licitação, conforme Edital **por menor Preço Global**, verificou-se que a Empresa, **SOLLARIS LIMPEZA URBANA EIRELLI - ME**, apresentou proposta no lote 1.1, item 01, da solicitação nº 187, da Secretaria Municipal de Obras, com o valor de R\$ 1.420,00 (Hum mil quatrocentos e vinte reais), por coleta, de acordo com a média orçada, conforme mapa de julgamento. Sendo assim, a mesma fica considerada vencedora do presente processo licitatório. Abre-se mão do prazo recursal. A empresa fica ciente desta ata, no sitio eletrônico do município de Arroio dos Ratos, fonte oficial de informação dos atos administrativos, conforme lei 3.348/2010. Encerramos a presente sessão e lavramos a presente ata aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

Daiane Serpa Pizzio
Presidente da Comissão

Caroline dos Santos Zanella
Membro

Cheila Coutinho Bedunn
Membro